



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS CABEDELO
COMISSÃO ELEITORAL - RESOLUÇÃO AR 01/2024

EDITAL de Retificação N° 48/2026, de 01 de junho de 2026
(Edital nº 11/2026, de 15 de abril de 2026)

PROCESSO DE CONSULTA PARA VAGAS REMANESCENTES - (EDITAL N° 06/2024, de 06 de março de 2024) ESCOLHA DOS MEMBROS DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DO CONSELHO DIRETOR DO IFPB CAMPUS CABEDELO – BIÊNIO 2026 - 2028

A Comissão Eleitoral constituída através da Resolução AR 01/2024 - CD/CB/REITORIA/IFPB, de 08 de fevereiro de 2024, torna pública a abertura do processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha dos membros representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente junto ao Conselho Diretor do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme a Resolução CS-IFPB nº 246, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto do IFPB.

Este Edital possui a finalidade de garantir a comunidade interna a possibilidade de preencher as vagas remanescentes advindas do EDITAL N° 06/2024, de 06 de março de 2024.

Do Processo Eleitoral

Onde se lê:

Art. 3º O processo de consulta dar-se-á através de votação secreta e uninominal, através do Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP), da qual participarão os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente desta Instituição, bem como os estudantes regularmente matriculados no semestre letivo de 2024.1.

Leia-se:

Art. 3º O processo de consulta dar-se-á através de votação secreta e uninominal, através do Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP), da qual participarão os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente desta Instituição, bem como os estudantes regularmente matriculados no semestre letivo de **2026.1**.

Do Objetivo

Onde se lê:

Art. 5º O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização das **Eleições** dos membros representantes dos docentes, dos técnico-administrativos e dos discentes para o biênio 2024 - 2026, cujos mandatos se iniciam a partir da data de publicação da Portaria de nomeação emitida pelo Diretora Geral do Campus Cabedelo, com vigência de 02 (dois) anos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS CABEDELO
COMISSÃO ELEITORAL - RESOLUÇÃO AR CB-01/2024

Leia-se:

Art. 5º O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização das **Eleições** dos membros representantes dos docentes, dos técnico-administrativos e dos discentes para o biênio **2026 - 2028**, cujos mandatos se iniciam a partir da data de publicação da Portaria de nomeação emitida pelo Diretora Geral do Campus Cabedelo, com vigência de 02 (dois) anos.

Dos Eleitores

Onde se lê:

Art. 14. Consideram-se eleitores para escolha de representantes do Conselho Diretor:

§ 4º O eleitor da categoria discente que estiver regularmente matriculado em mais de um curso no âmbito do IFPB, votará apenas uma vez, utilizando qualquer uma das matrículas ativas no período 2024.1.

Leia-se:

Art. 14. Consideram-se eleitores para escolha de representantes do Conselho Diretor:

§ 4º O eleitor da categoria discente que estiver regularmente matriculado em mais de um curso no âmbito do IFPB, votará apenas uma vez, utilizando qualquer uma das matrículas ativas no período **2026.1**.

Cabedelo - PB, 01 de junho de 2026.

(assinatura no original)

Lilian Araújo
Presidenta da Comissão Eleitoral
Resolução AR 01/2024
CD/CB/REITORIA/IFPB